EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R 17/60

Considerando que Frei Irineu Maria de Biriguí fe
vigario zeloso e esclarecido da Paroquia de Pompeia durante vários

Considerando que sua atuação foi das mais profíc
para os fiéis desta cidade;

Considerando que sua conduta de sacerdote bondo
e justo e tornou digno de nossa admiração e respeito;

Considerando, enfim, que é um dever agradecermo
àqueles que passaram entre nós fazendo o bem a todos;

Requeiro, ouvido o plenário e dispensadas as fo
malidades regimentais, seja oficiado a frei Irineu Maria de Birigu
agradecendo-lhe, em nome da cidade de Pompéia e de sua Câmara Munic
pal, a dedicação e o zelo que demonstrou a frente da paroquia de
Pompeia.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 1960

Carmelino José Dalsenter